



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CAPOEIRAS

## PORTARIA N.º18/ 2017

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE CAPOEIRAS - IPSEC, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal n.º 362/2006 e considerando as atribuições que lhes foram delegadas pela Portaria n.º 008 /2017.

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder aposentadoria por Idade e tempo de contribuição a (o) servidora, **Teresa Marluce da Silva Melo Andrade**, matrícula nº00-503, lotada na Secretaria Municipal de Educação no cargo de professor 200 horas aulas, Nível III, Classe D, Faixa A, com base no art.6º da Emenda constituição 41/2003 c/c art.2º da Emenda Constitucional 47/2005.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, 03/07/2017

Publique-se

Registre-se

Cumpra-se

Capoeiras/PE, 03 de Julho de 2017.

  
Jorge Carlos Costa Santos  
Diretor Presidente do IPSEC  
Port.033/2013

Publique-se em:

03/07/2017

Maria do Socorro Santos Costa

Maria do Socorro Santos Costa

Maria do Socorro Santos Costa  
Gerente Previdência e Benefícios  
Port. 008/2017